



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 4146 de 19 de dezembro de 2018.

A Diretora Geral *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais e considerando o Memorando Nº 03/CS da Comissão instituída pela Portaria nº 4050/2018, de 18/12/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º. **SUSPENDER** o curso do prazo constante no artigo 2º da Portaria nº 4050/2018 (0929262) - Campus Barreiras, entre os dias 20/12/2018 a 31/01/2019, considerando que os servidores que compõem a referida Comissão estarão gozando de férias regulamentares.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral *Pro Tempore*
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICÍOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 20/12/2018, às 19:17, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0941971** e o código CRC **7B0A7721**.

Criado por [guedma.passos](#), versão 11 por [guedma.passos](#) em 20/12/2018 10:03:14.